



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR
Secretaria Mun. de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento
Av. Ibicuí, S/ N° - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246
www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br

PORTARIA 261/2025/SA de 20.08.2025

Danésio Teixeira de Medeiros, Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os Arts 52 a 63 da Lei Municipal nº 539 de 01.09.2010,

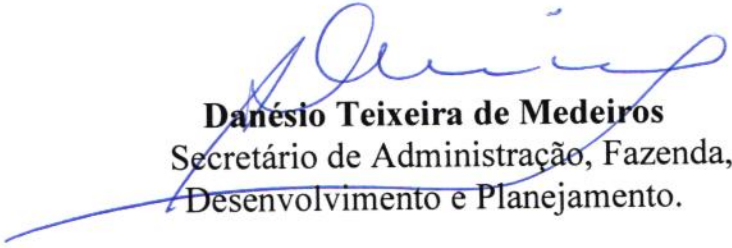
RESOLVE:

Conceder férias regulamentares a servidora **Patrícia Adriane Tondo Borba, enfermeira**, matrícula nº 217, lotada na Secretaria de Saúde.

Período aquisitivo: 01.03.2024 a 28.02.2025

Período concessivo: 01.09.2025 a 05.09.2025 (05 dias). O terço foi pago no primeiro período, portaria 019/2025.

Dilermando de Aguiar, aos 20 (vintes) dias do mês de agosto do ano de 2025 (dois mil e vinte cinco).


Danésio Teixeira de Medeiros
Secretário de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento.

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".